



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0320 - 31 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VANDERSI PAVAN BRESSAN
Secretária Municipal de Saúde

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento Interno nº. 733/2016.-

PORTARIA Nº 11.561, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.561, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013, como integrantes do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Titular: VANDERSI PAVAN BRESSAN;
- b) Suplente: NELSON BARBOSA;
- c) Titular: ROBERTA BARBINATO;
- d) Suplente: DANIELA ROSSINI TECHE;
- e) Titular: ADÃO CORREA;
- f) Suplente: LILIAN CRISTINA M. WUSCHIG.

II – Representantes dos prestadores de serviços de saúde:

- a) Titular: MARTHA APARECIDA PAVAN GIORGIANO;
- b) Suplente: THIAGO CAMARGO CIANCIARDI;
- c) Titular: CRISTINA DA CRUZ FRANCHINI;
- d) Suplente: DANIELA F. DA SILVA CAMARGO.

III – Representantes dos trabalhadores da Saúde:

- a) Titular: ROBERTO CHAPOLA;
- b) Suplente: SIMONE C. MORAES FORTUNATO;
- c) Titular: MARIO AUGUSTO F. SANTOS;
- d) Suplente: MANOEL ANTONIO DE CAMPOS;
- e) Titular: TAVANE ANSELMO MALAGUESSE;
- f) Suplente: JOSÉ GOES NETO;
- g) Titular: WLADEMIR JOSÉ FISCHER FILHO;
- h) Suplente: REGINA ARNALDO RODRIGUES;
- i) Titular: PAULO DE MORAES JÚNIOR;
- j) Suplente: FÉLIX MARTINS PERCHES.

IV – Representantes dos usuários da Saúde:

- a) Titular: ANTÔNIO GARCIA JÚNIOR;
- b) Suplente: LAÉRCIO APARECIDO MARÓSTICA;
- c) Titular: ITACIR ANTÔNIO LUSSARI;
- d) Suplente: RIBERTO APARECIDO PEDRO BOM;
- e) Titular: LUZIA MARTINEZ LEME;
- f) Suplente: MARIA JOSÉ GOMES GOES;
- g) Titular: EDMILSON FERNANDES DE SOUZA;
- h) Suplente: ROSEMEIRE APARECIDA MUDNUTTI;
- i) Titular: JOSÉ LUIZ VITOR;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0320 - 31 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- j) Suplente: ELISÂNGELA ELISA GERONÁSIO;
- k) Titular: FRANCISCO KAPP;
- l) Suplente: WARLEY ANTÔNIO CRESSONI;
- m) Titular: CRISTIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA;
- n) Suplente: FLORDEMI AP. LUZETTI BAUTISTA;
- o) Titular: ROSE ANNE BELCHIOR;
- p) Suplente: CAMILA BAZZUCCO;
- q) Titular: VITOR CAMILLO;
- r) Suplente: SÉRGIO TADEU LOURENÇO JÚNIOR;
- s) Titular: CLEURICE AP. TAVARES DA CRUZ;
- t) Suplente: VERA LÍGIA FONSECA.

Art. 2º.) – Determinar que as competências do Conselho Municipal de Saúde estão previstas na Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013.

Art. 3º.) – Considerar os trabalhos a serem realizados pelos seus membros como “relevantes”, prestados ao Município de Araras.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito de Município de Araras

VANDERSI PAVAN BRESSAN
Secretária Municipal de Saúde

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento Interno nº. 7303/2012.-

PORTARIA Nº 11.562, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.562, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, A QUAL “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas no artigo 45, da Lei Complementar Municipal nº. 31, de 23 de setembro e 2013;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o integrante constante no item 2, do artigo 1º, da Portaria nº. 11.492, de 27 de fevereiro de 2015, a qual “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO”, nos seguintes termos:

“Art. 1º.) – ...

...

2. ADILSON LUIZ HENRIQUE.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.492, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º.) – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2015.

